



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão Permanente de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (banco de preços), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Ficam designados os servidores JOÃO CARLOS GAVA JÚNIOR e RÔMULO BARBOSA LIMA para compor a equipe de planejamento da presente contratação direta.

Marabá-PA, 23 de fevereiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá